

Descompasso atrasa trabalhos da Comissão

FOLHA DE SÃO PAULO
Da Sucursal do Rio

O secretário-geral da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Ney Prado, 55, disse ontem que houve um descompasso entre as cinco seccionais da Comissão —do Rio, São Paulo, Brasília, Minas Gerais e Nordeste—, que resultou em um atraso nos trabalhos. Considerou que este problema já está superado, com a substituição das seções por comitês temáticos, dez ao todo. "A Comissão vive um clima de euforia, pois acredita que, a partir da reunião do último dia 7 (dezembro), o trabalho deslançou, e a tendência é a de caminhar mais rápido ainda, com toda a objetividade", disse.

Segundo ele, a divisão em comitês temáticos, além de tornar o trabalho da Comissão mais objetivo, motivou muitos segmentos da sociedade a

apresentarem sugestões e a procurarem os seus integrantes para o debate de idéias. "A partir de agora, a Comissão vai se tornar o 'leitmotiv' do debate constitucional, pois a opinião pública está sentindo que chegou o momento de uma tomada de decisão nossa", afirmou. "Como o estudo poderá influir na Assembléia Constituinte, é lógico que cada segmento social gostaria de ter os seus pleitos reconhecidos pela Comissão", acrescentou.

Dois tendências

Ney Prado acha que o "descompasso" entre as seccionais da Comissão foi determinado por duas tendências distintas no seu interior: uma, jurídica, que defendia a elaboração, desde o início, de um anteprojeto; outra, que desejava anteceder o trabalho técnico, de elaboração jurídica, com uma abordagem política e

social, "onde o fundamental era a definição do regime (de governo)". Apesar de ter prevalecido a segunda orientação, ela só foi acatada pela seccional do Rio. "O que aconteceu é que, do ponto de vista jurídico, houve um avanço das seccionais de São Paulo e de Minas, enquanto do ponto de vista político e da análise sociológica, avançou a do Rio. Agora, foi reconstituída a unidade, com a divisão em comissões temáticas", frisou o professor.

Regime de governo

Prado considera de fundamental importância a definição, pela Comissão, do tipo de governo a ser adotado pelo anteprojeto, pois dele dependerá também a definição sobre a divisão dos três Poderes —se, por exemplo, for adotado o parlamentarismo, diz, "o Legislativo e o Judiciário deverão adotar uma configuração consentâ-

nea com este tipo de governo". Ele acha que, já na plenária do dia 1º de fevereiro, quando a Comissão se reúne em caráter nacional, esta opção será feita.

"A tendência majoritária é pelo parlamentarismo, mas não o clássico", declarou o secretário-geral. Segundo ele, a opção provavelmente será por uma forma que é designada "presidencialismo congressional" ou "presidencialismo misto", seguindo a configuração do modelo francês. A plenária que deverá definir o sistema de governo a ser sugerido, no anteprojeto, à Constituinte, será a quarta realizada pela Comissão, desde a sua instalação, no último dia 3 de setembro. A terceira, do dia 7 de dezembro, foi chamada de "coletiva" pelo seu presidente, Afonso Arinos de Mello Franco, porque não teve caráter deliberativo.

ANC
CPEC
X

Arinos faz documento sobre parlamentarismo misto

Da Sucursal do Rio

O presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos de Mello Franco, 80, é parlamentarista, simpático ao modelo adotado na França, mas admite que um projeto de parlamentarismo "não passa no Congresso", principalmente por causa da possibilidade de dissolução do Parlamento. Por isto, defende um "parlamentarismo misto, à brasileira", que eliminaria ou atenuaria a hipótese da dissolução. Arinos está preparando e pode apresentar na próxima reunião da Comissão, dias 30, 31 e 1º de fevereiro, um documento com sua proposta.

A tendência pró-parlamentarista recebeu outro apoio no último dia 7: a Comissão decidiu unir em um só os Subcomitês Temáticos que debaterão "Poder Executivo" e "Poder Legis-

lativo e Organização Partidária" e escolheu para presidi-lo o consultor-geral da República, Paulo Brossard, defensor do parlamentarismo. Arinos não esconde, também, seu entusiasmo com o trabalho "Lineamentos de um Presidencialismo Congressional", apresentado pelos membros da Comissão, Alberto Venâncio Filho, Cândido Mendes, Clóvis Ferro Costa e Rafael de Almeida Magalhães. "Presidencialismo Congressional" foi a classificação encontrada para batizar um sistema híbrido, que mescla princípios parlamentaristas e presidencialistas.

Diretas

A proposta mantém a eleição direta do presidente da República, "dado irrevogável da nossa experiência política, indispensável à vigência social e à consolidação do regime de poderes no país". O presidente indicaria o primeiro-mi-

nistro, responsável pelas "políticas de governo (indica o gabinete de ministros) e legislação ordinária", cujo nome teria que ser aprovado pelo Congresso. A Presidência ficaria com a responsabilidade pela "condução última dos objetivos do pacto constitucional, desde a defesa do país e a suspensão das garantias individuais às diretrizes do desenvolvimento" e pela chefia das Forças Armadas.

"Máxima flexibilidade"

Para "garantir a máxima flexibilidade na propositura de 'moções de censura' do governo e de dissolução do Congresso", o trabalho propõe que o poder de dissolução do Congresso do presidente e do primeiro-ministro seja condicionado ao assentimento mútuo, à aprovação de pelo menos um terço do Congresso e a uma consulta ao Conselho de Estado. Este órgão seria formado por oito nomes

indicados pelo presidente, oito pelo Congresso, ministros militares e um "defensor do povo". O prazo entre a dissolução e a convocação de novas eleições seria de sessenta dias.

Outra sugestão que a Comissão discutirá conjuga, também, presidencialismo e parlamentarismo. O documento, assinado pelo sociólogo Gilberto Freyre, defende eleições diretas para presidente. O Congresso, por maioria absoluta, escolheria um "ministro-coordenador" (outro nome para o primeiro-ministro), mediante proposta do presidente. O ministro-coordenador seria substituível pela aprovação, por maioria absoluta do Congresso, de moção de censura, elegendo-se outro, pelo processo idêntico ao anterior. Os conflitos entre o presidente e o Congresso seriam decididos por "referendum", "consagrando-se uma democracia de base plebiscitária".